

DECRETO Nº 000171/20 de 25 de Maio de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dex 171/2020

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 25/05/20

Responsáveis [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

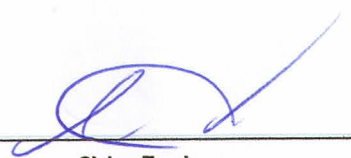
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS				
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES
07.01.27.812.0180.1.731-4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações		GERAIS
				11.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA
08.02.10.304.0160.2.821-3.3.90.40.00.00.00.00		Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ		SAÚDE
				100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA
08.02.10.303.0160.2.820-3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		SAÚDE
				100,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Maio de 2020


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal